

Ata n.º 5/Júri

3.º Método de Seleção - Entrevista de Avaliação de Competências

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional

**Ref. C5 – 1 (um) Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Agroindustrial)**

Aos 21 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 18 de abril de dois mil e vinte e três, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Maria Elisa Casado Madeira - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Margarida Maria Gonçalves Amaro - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, membro suplente do júri,

Os dois primeiros como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 14º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da câmara, a fim de, deliberar sobre a ponderação da aplicação do terceiro método de seleção - **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** do candidato admitido, conforme o Aviso n.º 10704/2023 e a fim de, elaborarem a **Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados**, após aplicação dos diferentes métodos de seleção, conforme determina o art.º 9.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, cujo método e critérios foram definidos na Ata n.º 1, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro.

O resultado final da EAC foi obtido de acordo com os seguintes passos:

O resultado de cada competência avaliada foi assinalado na respetiva Grelha de Avaliação, em função do seu nível de presença nos candidatos:

- Competência presente a um nível elevado - 20 valores
- Competência presente a bom nível - 16 valores
- Competência presente a um nível suficiente - 12 valores
- Competência presente a um nível reduzido - 8 valores
- Competência insuficiente - 4 valores

Para determinar a avaliação quantitativa obtida por cada candidato foi feita a soma das avaliações de cada competência e daí retirada a respetiva média aritmética, arredondada para a segunda casa decimal.

Em conformidade com as classificações constantes nas fichas individuais dos candidatos, e que fazem parte integrante desta ata, o Júri deliberou atribuir as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente:

| Nome do Candidato           | Classificação Obtida |
|-----------------------------|----------------------|
| Isabel Maria Cardoso Amaral | 16                   |

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

| Nome do Candidato           | Classificação Obtida na PEC | Classificação Obtida na AC | Classificação Obtida na EAC | Classificação Final (CF)* | Ordenação |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------|
| Isabel Maria Cardoso Amaral | 9,55                        | 10,50                      | 16                          | 11,72                     | 1º        |

\*Fórmula de Cálculo conforme ponto 6.1 da Ata n.º 1 do Júri:  $CF = (PEC \times 45\%) + (AC \times 25\%) + (EAC \times 30\%)$



Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Maria Elisa Casado Madeira

Margarida Maria Gonçalves Amaro

